



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO em conjunto com o SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JAQUEIRA-PE, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, após compulsarem a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo FMC nº. 006/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "GERALDINHO LINS", OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA", conforme condições, descrições e especificações contidos no Projeto Básico (Anexo I)",

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.102.456/0001-86, representante exclusiva do CANTOR GERALDINHO LINS, na forma prescrita no Processo Administrativo FMC nº 006/2023;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL POR INTERMÉDIO DE REPRESENTANTE EM RAZÃO DE SUA EXCLUSIVIDADE;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela CPL,

RECONHECEM e RATIFICAM a Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2023 e, no uso de minhas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 25, inciso III, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, autorizam a contratação direta da **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.102.456/0001-86, com o fito de Contratação dos serviços de show artístico do Cantor "GERALDINHO LINS", objetivando a apresentação do mesmo nas festividades carnavalesca do Município de Jaqueira, com apresentação no dia próximo dia 19 de fevereiro de 2023, em praça pública, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de inexigibilidade de licitação e escolha da atração artística e seu respectivo valor, na forma emitida pela CPL.

Jaqueira (PE), 15 de fevereiro de 2023.

Publicado ao quadro de aviso
deste Prefeitura

Data: 15/02/2023

Gilvanildo Sales de Sá

32994

Matrícula

Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

Marcos Antônio Silva de Carvalho
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

